



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 735/2022

Reajusta a bolsa-auxílio dos estagiários do CORECON-SP, que era regulamentada pela Resolução 680/2018, que deixa de vigorar.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a competitividade dos estágios no CORECON-SP tendo em vista a realidade do mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a remuneração das bolsas-auxílio, que não são reajustadas desde junho de 2018;

CONSIDERANDO a inflação acumulada de 21,25% no período;

CONSIDERANDO que o CORECON-SP tem registrado uma alta rotatividade de estagiários, que constantemente saem do Conselho para outros estágios mais vantajosos;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Reajustar a bolsa-auxílio do quadro de estagiários do CORECON-SP, de acordo com o seguinte critério para definição das remunerações:

I – Estagiários cursando do 1º ao 4º semestre, independente do curso ou do departamento de atuação: bolsa-auxílio de R\$ 1.350,00.

II – Estagiários cursando do 5º semestre em diante, independente do curso ou do departamento de atuação: bolsa-auxílio de R\$ 1.400,00.

Art 2º. – A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib.

02 de fevereiro de 2022

Pedro Afonso Gomes
Presidente